



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 776/2026
Autor: Vereador Carlos Bordão

LIDO EM PLENARIO
no dia 15/09/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando estudo de viabilidade técnica e a imediata implantação de um redutor de velocidade do tipo (quebra-molas) na Avenida Ovídio Derzi, localizada no Bairro Jamil Saldanha Derzi.**

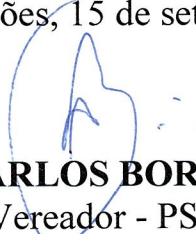
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende aos apelos dos moradores da região, que convivem diariamente com o tráfego de veículos e motocicletas em alta velocidade ao longo da referida avenida.

O trecho em questão registra um fluxo intenso de veículos e conta com ponto de embarque e desembarque de transporte coletivo e escolar infantil. A falta de dispositivos de controle de velocidade tem gerado constante perigo de atropelamentos, com registro recente de acidentes no local.

A instalação do redutor de velocidade é medida urgente e indispensável para garantir a segurança dos pedestres em especial das crianças em idade escolar, prevenir novos acidentes e proporcionar tranquilidade à comunidade local.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2026.


CARLOS BORDÃO
Vereador - PSDB